



EDITAL N.º 080/2017- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no I semestre de 2018 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma em Odontologia de curso superior reconhecido pelo MEC ou finalistas que até a data da matrícula tenham completado o curso de graduação em Odontologia.
- 1.3. O PPGO dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. **Linha 1** – Promoção de saúde: Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal; **Linha 2** – Materiais Dentários: Reabilitação Oral e Endodontia; **Linha 3** – Fitoterápicos em Odontologia; **Linha 4** – Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais.
- 1.4. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis na página eletrônica <http://www.ppggo.ufam.edu.br>
- 1.5. Informações sobre o PPGO podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppggo.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGO;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação de cada linha de pesquisa, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.8.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGO implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Odontologia.
 - 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGO em conformidade com a legislação à época.



2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 10 vagas regulares e 2 vagas suplementares. As vagas suplementares visa atender à política de ação afirmativa para autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGO, ocorrerá da seguinte forma:

Linha de pesquisa	No. de Vagas regulares	No. de Vagas suplementares
Linha 1 – Promoção de saúde: Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	3	0
Linha 2 - Materiais Dentários: Reabilitação Oral e Endodontia	4	1
Linha 3 – Fitoterápicos em Odontologia	1	1
Linha 4 – Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais	2	0

2.2.1- Não haverá remanejamento de vagas entre as linhas.

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.3.3. As vagas suplementares, se não preenchidas, serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 08/01/2018 a 12/01/2018.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição constante do Anexo IV, o qual deverá ser devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGO, localizada na Faculdade de Odontologia, Avenida Ministro Waldemar Pedrosa, 1539, Praça 14 de janeiro, 3º andar, secretaria da pós-graduação, Manaus-AM - 69025-050, de segunda à sexta, no horário das 9 às 11 horas. Candidatos residentes, ou temporariamente fora de Manaus, poderão enviar o



- formulário preenchido, constante do Anexo IV, assinado e digitalizado no formato pdf para o e-mail ppgo@ufam.edu.br, exclusivamente via internet.
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o documento abaixo relacionado, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior.
 - 3.3.1. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
 - 3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes (somente os listados no anexo II) para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital no anexo II.
 - 3.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: [501.05.004](#);
Competência: 01/2018;
Vencimento: 12/01/2018;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)
Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
 - 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
 - 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 3.7.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGO.
 - 3.7.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgo@ufam.edu.br até o dia 09/01/2018
 - 3.7.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 3.7.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
 - 3.7.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.



- 3.7.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.
- 3.7.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.9. O PPGO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.11. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital.
- 3.12. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGO e afixada em mural adjacente à sala do PPGO, bem como no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, a partir das 14 horas do dia 15/01/2018.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. Etapa I – Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 e notas de 0 a 10,0 pontos. O candidato com nota menor que 7,0 será eliminado;
- 4.1.2. Etapa II – Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 e notas de 0 a 10,0 pontos. O candidato com nota menor que 7,0 será eliminado.
- 4.1.3. Etapa III - Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1;
- 4.1.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA

- 4.2. Etapa I – Prova de Conhecimentos
- 4.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 23/01/2018, das 8h às 11h, horário de Manaus.
- 4.2.2. Local: a prova ocorrerá na Faculdade de Odontologia da UFAM, em Manaus. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados na secretaria do PPGO.



- 4.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 4.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 4.2.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a leitura ou redação pelo próprio.
- 4.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.2.11. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital.
- 4.2.12. A Prova de Conhecimentos será composta por questões dissertativas e/ou questões de múltipla escolha.
- 4.2.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.
- 4.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 30/01/2018, a partir das 11 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGO.
- 4.3. Etapa II – Prova Oral
 - 4.3.1. Data e horário: a Prova Oral será realizada no dia 02/02/2018, a partir das 8 h, horário de Manaus.
 - 4.3.2. A Prova Oral (eliminatória) consistirá de questionamentos com valor de 0 a 10,0 pontos, com base nas referências constantes no **Anexo I** deste edital e nível de conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao ambiente de ensino de graduação, de extensão e de pesquisa na linha de pesquisa escolhida. Será observado também o nível de expressão oral do candidato, sua capacidade de síntese, de organização das respostas, seus conhecimentos metodológicos e acadêmicos sobre pesquisas na linha escolhida.
 - 4.3.3. A Banca Examinadora, no que diz respeito a essa etapa, será composta por 3 avaliadores do Curso de Mestrado do PPGO. A nota mínima a ser obtida para aprovação nesta etapa deve ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).



- 4.3.4. A divulgação do resultado da Prova Oral ocorrerá no dia 02/02/2018, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGO.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA

- 4.4. Apenas os candidatos aprovados nas Etapas I e II da Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.5. Etapa III – Prova de Títulos
- 4.5.1. No momento da Prova Oral, no dia 02/02/2018, os candidatos deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado (data de atualização não inferior a Janeiro de 2018), modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II. Essas cópias deverão ser entregues fisicamente na Secretaria do PPGO.
- 4.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 4.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II e realizadas nos últimos 5 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 4.5.4. A nota da Prova de Títulos será determinada pela pontuação alcançada de acordo com o quadro de critérios para análise de currículo com as notas apresentadas no Anexo II.
- 4.5.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 07/02/2018, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGO e afixado em mural adjacente à sala do PPGO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado.
- 5.2. O cálculo da nota final corresponde à média aritmética da nota da prova escrita, Prova Oral e análise de currículo. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final, obedecendo o limite de vagas estabelecido no presente edital.
- 5.2.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - c) Mais idoso.
- 5.2.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 5.3. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.3.1. A divulgação da classificação final será feita a partir das 9 horas do dia 15/02/2018, na Secretaria do PPGO e afixada em mural adjacente à sala do PPGO.



6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGO, nos horários anunciados no Anexo III, deste Edital.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5.1. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGO e afixado em mural adjacente à sala do PPGO, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail ppgo@ufam.edu.br.
- 6.6 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 6.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de a ser definido horário e 09h às 11h, na secretaria do PPGO, apresentando, além do formulário de matrícula disponível no portal <http://ppgo.ufam.edu.br>, aba "Secretaria", os seguintes documentos, :
 - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;



- 7.1.7. Atestado de Proficiência em língua estrangeira (Inglês) emitido por instituição competente; Serão aceitos os seguintes atestados de proficiência em língua inglesa: TOEFL, TOEIC, CPE, CAMBRIDGE, IELTS, CLE UFAM, conforme pontuação mínima abaixo.

TIPO DE TESTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP	200
TOEIC	250
CEFR	A2
CAMBRIDGE	KET (IELTS 3,0) PET (IELTS 3,5)
IELTS	3,0
CLE UFAM	BASICO

OBS.: O teste de proficiência em língua inglesa pode ser apresentado em até 6 meses a contar da data da matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em pronto desligamento do programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados na tabela acima, a Comissão de Seleção analisará conforme equivalência com os demais testes em nível Básico.

- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 6.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGO.
- 8.1.1. O Critério da Comissão de Bolsas do PPGO será a classificação dentro de cada linha de pesquisa.
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 6 meses a contar da data da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos por instituição competente listadas no item 7.1.7.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.



8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS

Linha 1 – Promoção de saúde. (Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal)

As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil. Relatório Final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/causas_sociais_iniquidades.pdf

Peres MA; Antunes JL. O Método Epidemiológico de Investigação e sua Contribuição para a Saúde Bucal. In: Antunes JLF; Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. São Paulo: Santos, 2013.

Carta de Ottawa. Primeira conferência internacional sobre promoção da saúde Ottawa, novembro de 1986, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf

Boing AF; Kovalleski DF; Celeste RK; Antunes JLF. Medidas de condições socioeconômicas em estudos epidemiológicos de saúde bucal. In: Antunes JLF; Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. São Paulo: Santos, 2013.

Buss PM; Pellegrini Filho A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007

Cascaes AM; Leão AT; Locker D. Impacto das condições de saúde bucal na qualidade de vida. In: Antunes JLF; Peres MA. Epidemiologia da Saúde Bucal. São Paulo: Santos, 2013.

Lagerweij MD; van Loveren C. Declining Caries Trends: Are We Satisfied? *Curr Oral Health Rep* (2015) 2:212–217.

Vettore MV; Bassani D; Lunardelli AN. Condições Periodontais. In: Antunes JLF; Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. São Paulo: Santos, 2013.

Scliar M História do Conceito de Saúde. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1):29-41, 2007.

Giovanella, L.; Mendonça, M. H M. Atenção primária à saúde. GIOVANELLA, L. et al. (Org.). Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: CEBES/Fiocruz, 2008.

Kusma SZ; Moyses ST; Moyses SJ. Promoção da saúde: perspectivas avaliativas para a saúde bucal na atenção primária em saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 28, suppl., pp. s9-s19, 2012. Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v28s0/03.pdf>



Linha 2 – Materiais Dentários (Reabilitação oral e Endodontia)

2.1 Sublinha: Reabilitação Oral

Souza SN, Sponchiado Júnior EC, Marques AA, Martins LM, Garrido ÂD. Evaluation of a new protocol for removing metal retainers from multirouted teeth. J Endod. 2015 Mar;41(3):405-8.

Loguercio AD, Tay LY, Herrera DR, Bauer J, Reis A. Effectiveness of nano-calcium phosphate paste on sensitivity during and after bleaching: a randomized clinical trial. Braz Oral Res. 2015; 29(1):1-7.2015.

Martins LM, Lorenzoni FC, Farias BC, Lopes LS, Bonfante G, Rubo JH. Comportamento biomecânico das cerâmicas odontológicas: revisão. Cerâmica. 2010; 58: 148-155.

Martins LM, Francisconi-dos-Rios LF, Meira GF, Bertocco VP, Silva LM, Rebelo MA. Amazonian delicacy tucupi is as erosive as a cola-based soft drink. Arch Oral Biol. 2016 Jan;61:84-8.

Kose C, Calixto AL, Bauer JR, Reis A, Loguercio AD. Comparison of the Effects of In-office Bleaching Times on Whitening and Tooth Sensitivity: A Single Blind, Randomized Clinical Trial. Oper Dent. 2016 Mar-Apr;41(2):138-45.

de Geus JL, Wambier LM, Kossatz S, Loguercio AD, Reis A. At-home vs In-office Bleaching: A Systematic Review and Meta-analysis. Oper Dent. 2016 Jul-Aug;41(4):341-56.

de Lima LM, Abreu JD, Cohen-Carneiro F, Regalado DF, Pontes DG. A new methodology for fluorescence analysis of composite resins used in anterior direct restorations. Gen Dent. 2015 Sep-Oct;63(5):66-9.

Pontes DG, Araujo CT, Prieto LT, de Oliveira DC, Coppini EK, Dias CT, Paulillo LA. Nanoleakage of fiber posts luted with different adhesive strategies and the effect of chlorhexidine on the interface of dentin and self-adhesive cements. Gen Dent. 2015 May-Jun;63(3):31-7.

Anusavice KJ, Phillips, D. MATERIAIS DENTÁRIOS. 11a edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2005.

Reis A, Loguercio A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. Ed. Santos: São Paulo, 2007.

2.2 Sublinha: Endodontia

Torabinejad M; Walton, RE. Endodontia: Princípios e Prática. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Hulley SB; Cummings SR; Browner WS; Grady DG; Newman TB. Delineando a pesquisa Clínica. 4a. Ed. Porto Alegre, Artmed, 2015.

Gonçalves LCO; Frota MF; Sponchiado Jr EC; Garcia LFR; Marques AAF.



Morphometrical analysis of cleaning capacity of hybrid instrumentation in mesial flattened root canals. *Australian Endodontic Journal*, 2011; 37: 99-104.

De Carvalho GM; Sponchiado Junior EC; Garrido ADB; Lia RCC; Roberti Garcia LF; Franco Marques AG. Apical Transportation, Centering Ability, and Cleaning Effectiveness of Reciprocating Single-file System Associated with Different Glide Path Techniques. *Journal of Endodontics*, v. 41, p. 2045-2049, 2015

Costa EL ; Sponchiado-Júnior EC ; Garcia LFR ; Marques AAF . Effect of large instrument use on shaping ability and debris extrusion of rotary and reciprocating systems. *Journal of Investigative and Clinical Dentistry (Print)*, v. e12289, p. e12289, 2017.

Garrido ADB; Oliveira AG; Osorio JEV; Sousa YTCS; Sousa Neto MD. Evaluation of several protocols for the application of ultrasound during the removal of cast intraradicular posts cemented with zinc phosphate cement. *International Endodontic Journal*, 2009 Jul;42(7):609-13.

Graça IAA ; Sponchiado Júnior EC ; Marques AF ; Martins LM , Garrido ADB. Assessment of a Cavity to Optimize Ultrasonic Efficiency to Remove Intraradicular Posts. *Journal of Endodontics*, v. 43, p. 1350-1353, n. 2017.

Souza SN; Sponchiado Júnior EC; Marques AAF; Martins LM; Garrido ADB. Evaluation of a New Protocol for Removing Metal Retainers from Multirooted Teeth. *Journal of Endodontics*, 2015; 41: 405-408.

Hanan ARS; Meireles DA; Sponchiado Júnior EC; Hanan S; Kuga MC; Bonetti Filho I. Surface Characteristics of Reciprocating Instruments Before and After Use - A SEM Analysis. *Brazilian Dental Journal (Impresso)*, *Braz Dent J*. 2015 Mar-Apr;26(2):121-

Bastos MMB, Hanan ARA, Bastos AMB, Marques AAF, Garcia LDFR, Sponchiado EC Júnior. Topographic and Chemical Analysis of Reciprocating and Rotary Instruments Surface after Continuous Use. *Braz Dent J*. v. 28, n. 4:461-466.

Relvas JBF; Bastos MMB; Marques AAF; Garrido AD; Sponchiado EC. Assessment of postoperative pain after reciprocating or rotary NiTi instrumentation of root canals: a randomized, controlled clinical trial. *Clinical Oral Investigations*, v. 20, p. 1987-1993, n. 2016.

Nekoofar MH, Sheykhrezae MS, Meraji N, Jamee A, Shirvani A, Jamee J, Dummer PMH. Comparison of the Effect of Root Canal Preparation by Using WaveOne and ProTaper on Postoperative Pain: A Randomized Clinical Trial. *J Endod*, v.41(5) 575-578, 2015.



Linha 3 – Fitoterápicos em Odontologia

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

Simões CAG; Conde NCO; GISELY N. Venâncio GN; Milério PSSL, Bandeira MFCL, Veiga Júnior VF. Antibacterial Activity of Copaiba Oil Gel on Dental Biofilm. The Open Dentistry Journal, 10, (Suppl-1, M6) 188-195, 2016.

Conde NCO; Pereira, Vieira MS ; Bandeira MFCL; Venâncio, GN; Oliveira, GP ; Sampaio, FC. Atividade antimicrobiana *in vitro* de plantas da Amazônia sobre alguns micro-organismos formadores do biofilme dental. Revista Odonto Ciência (PUCRS. Impresso), v. 30, p. 179, 2016.

Bari CC; Sampaio FC; Conde NCO; Moura L; Veiga Júnior V; Barbosa G; Vasconcellos M; Toda C; Venâncio GN; Bandeira MFCL. Amazon emulsions as cavity cleansers: antibacterial activity, cytotoxicity and changes in human tooth color. Brazilian Journal of Pharmacognosy, n. 26,497–501, 2016.

Almeida MCA; Ferreira LCL; Venâncio GN; Souza RFS; Lima ES; Conde NCO; Bandeira MFCL. Biocompatibility of propolis in subcutaneous tissue of rats: a possible biomaterial cavity cleansing. Journal of Dental Science, v. 32, n.2, p. 60-65, 2017.

Bandeira MFCL, Lima GR, Pinto P; Toda C; Venâncio GN; Lima GA; Vasconcellos MC; Martins LM, Sampaio FC; Conde NCO. Dentin Cleaning Ability of an Amazon Bioactive: Evaluation by Scanning Electron Microscopy . The Open Dentistry Journal, 10, (Suppl-1, M6) 182-187, 2016.

Marreiro RO; Bandeira MFCL; Souza TP; Almeida MC; Bendaham K; Venancio GN; Rodrigues IC; Coelho CN; Milerio PSSL; Oliveira GP; Conde NCO. Evaluation of the stability and antimicrobial activity of an ethanolic extract of *Libidibia ferrea*. Clinical, Cosmetic and Investigational Dentistry, 2014; 6: 9-13.

Nascimento S; Sampaio F; Parente RC; Bandeira MFCL. Fitoterápicos na Odontologia: estudo etnobotânico na cidade de Manaus. Revista Brasileira de Plantas Medicinais (Impresso), v. 15, p. 513-519, 2013.

Oliveira GP; Souza,TP; Caetano SK; Farias KS; Venancio GN; Bandeira MFCL; Conde NCO. Antimicrobial activity of extracts of the stem bark and fruit of *L. against* microorganisms of the oral cavity. Revista Fitos (Farmanguinhos/FIOCRUZ), 2013; 8: 095-102, 2013.

Venancio GN; Rodrigues IC; Souza TP; Marreiro RO; Bandeira MFCL; Conde NCO. Herbal mouthwash based on *Libidibia ferrea*: microbiological control, sensory



characteristics, sedimentation, pH and density. Revista de Odontologia da UNESP (Online). 44: 118-124, 2015.

Linha 4 – Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças

Neville BW; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2009.

Vettore MV; Bassani D; Lunardelli AN. Condições Periodontais. In: Antunes JLF; Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. São Paulo: Santos, 2013.

Lindhe, J; Lang, N; Karring, T. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia oral. 5 Ed., Ed. Guanabara Koogan, 2010.

Monse B; Heinrich-Weltzien R; Benzian H.; Holmgren C; van Palenstein Helderman W. PUFA – An index of clinical consequences of untreated dental caries. Community Dent Oral Epidemiol. v.38, n.1, p.77–82., 2010.

Castro RAL, Portela MC, Leão AT, de Vasconcellos MT. Oral health-related quality of life of 11- and 12-year-old public school children in Rio de Janeiro. Community Dent Oral Epidemiol. 2011 Aug;39(4):336-44.



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

A análise do *curriculum Lattes* do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Atividade Acadêmica.

Serão consideradas as escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima de até 10 (dez) pontos em cada tabela dos itens I, II e III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do *curriculum vitae Lattes* é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.

O Candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de análise do currículo (3ª. Etapa) conforme Anexo II deste edital. As atividades não pontuadas por este anexo não devem ser comprovadas no currículo.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

TIPO	ÁREA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Especialização (máximo de um curso) A partir de 360 horas	Odontologia*	10
	Demais áreas	5
Aperfeiçoamento (máximo de um curso) A partir de 180 horas	Odontologia*	3
	Demais áreas	2

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS* de A1 a B2	Trabalho Completo	5
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS* B3 e B4	Trabalho Completo	2
Livro científico	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	1
Trabalho em Anais com ISSN ou ISBN	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho (primeiro autor)	Congresso Científico	1
Tradução	Artigo	1
	Livro	3

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação ou Especialização*	Disciplina na área de saúde	2,0 (por semestre)
	Áreas afins	1,0 (por semestre)
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	2,0
Participação em PIBIC/PAIC/IC	Ano	2,0



Participação em PET	Ano	1,0
Monitoria	Disciplina	0,5

*Na apreciação dos certificados de Especialização, Aperfeiçoamento e capacitação somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica, no âmbito lato sensu, iniciados **após a data de colação de grau**. Os títulos da área de "Odontologia" serão aceitos desde que reconhecidos pelo conselho federal de Odontologia, caso contrário serão classificados em "demais áreas".

*O *Qualis* da CAPES utilizado será o da área de Odontologia, em caso da revista não estar listada na área Odontológica, será utilizado a área interdisciplinar ou afins, não serão pontuados artigos com qualis B5 ou C.

* Somente serão computadas disciplinas ministradas com carga horária mínima de 30 horas. O cômputo será por disciplina e não cumulativo.



ANEXO III
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA/LOCAL	
Período de Inscrições e Pagamento da GRU	08/01/2018 a 12/01/2018	Secretaria do PPGO, de 09h às 11h.
Divulgação da lista das inscrições homologadas	15/01/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 14h.
Período de Recursos	16 e 17/01/2018	Secretaria do PPGO, de 09h às 11h.
Divulgação do resultado de recursos e da sala de realização da prova escrita	18/01/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 14h.
1ª. Etapa:		
Etapa I: Prova de Conhecimento Específico	23/01/2018	Salas de aula 1, 2 e 3 (FAO), das 08 às 11 h.
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita	30/01/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 11 h.
Período de Recursos	30/01/2018 e 01/02/2018	Secretaria do PPGO, de 9 h às 11h.
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa I	02/02/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 8 h.
2ª. e 3ª Etapas:		
Realização da Prova Oral (Etapa II) dos candidatos aprovados na fase anterior e entrega do currículo juntamente com os documentos comprobatórios para Etapa III	02/02/2018	Sala de reunião da FAO e/ou Salas de aula 1 e 2, a partir das 8h, conforme agenda.
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Oral (Etapa II)	02/02/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 17 horas.
Período de Recursos da Prova Oral	05 e 06/02/2018	Secretaria do PPGO, de 09h às 11h.
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa II	07/02/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 14 h.
Etapa III (análise de currículo)	07/02/2018	Atividade interna das bancas
Divulgação da classificação	07/02/2018	Secretaria do PPGO, a partir das 17 horas.
Período de Recursos da prova de títulos	08 e 09/02/2018	Secretaria do PPGO
Divulgação da classificação Final	15/02/2018	Secretaria do PPGO, após 9 h.
Matrícula	Data a ser definida	Secretaria do PPGO, de 09h às 11h.



ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA
Processo de Seleção para Mestrado

Foto 3 x4

Nível: Mestrado

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone Fixo	
-					

Autodeclaro-me: () preto () pardo () indígena

Não me autodeclaro ()

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla		
Órgão (instituto, faculdade etc.)			Unidade (deptº, laboratório etc.)		
Cargo/função trabalho	Vínculo empregatício	Situação	Regime de		
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicção Exclusiva - DE		
Endereço institucional					
Cidade					
UF					
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax	
-					

Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional

3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Pagamento (GRU)

Formulário de inscrição

8.6. PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da Comissão

Inscrição deferida
 Inscrição indeferida

Manaus, ____ / ____ / ____.

Presidente da Comissão



- LINHA DE PESQUISA:**
- 1 Promoção de Saúde/ Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal
 - 2.1 Materiais Dentários/ Reabilitação Oral
 - 2.2 Materiais Dentários/ Endodontia
 - 3 Fitoterápicos em Odontologia
 - 4 Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo? () Sim () Não	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não Qual ?	Vigência De / / a / /
---	---	--------------------------

6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local	Data	Assinatura
	__ / __ / ____	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Processo de Seleção para Mestrado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

- Comprovante de Pagamento (GRU)
 Formulário de inscrição

Manaus, ____ / ____ / ____.

Assinatura da Secretaria

Carimbo:

LINHA DE PESQUISA:

- 1 Promoção de Saúde/ Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal
 2.1 Materiais Dentários/ Reabilitação Oral
 2.2 Materiais Dentários/ Endodontia
 4 Fitoterápicos em Odontologia
 5 Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

Autodeclaro-me: () preto () pardo () indígena

Não me autodeclaro ()